

R

matricula 27980

ficha 01

Jundiaí, 21 de agosto de 19 81

IMÓVEL:- Cadastrado na FM sob nº 11.023.050.- ") LOTE Nº 03-A com a área de 300,00 m2., localizado no município de Várzea Paulista, comarca de Jundiaí, 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Maria Elce Martins Bertelle; por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado, com o lote 2-A; de outro, com o lote 4-A; e fundos, onde tem a mesma largura da frente, com fronta com o lote 4-A".- PROPRIETÁRIA:- LOURDES APARECIDA NOCE, RG. 301.856-SP-, CPF. 037.537.438/87, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente na Chácara Dr. Rubens Nove, Jardim Nossa Senhora de Lourdes, em Várzea Paulista, neste ato representada por Antonio Rubens Noce Grossmann, qualificado no título, por procuração também constante do título.- TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 57.441, da Primeira Circunscrição Imobiliária local. Oficial, *[assinatura]*.

R.1/ 27980 (P/ 33969) - Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada em 24 de julho de 1.981, livro 96, fls. 167, do 3º Cartório de Notas local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por WANDERLEY DEVELIS FRANCISCONI, RG. nº 11.414.949, CPF. 252.828.408/04, brasileiro, encarregado de compras, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com EUNICE TERESA RODRIGUES FRANCISCONI, residente a Av. Central nº 238, Vila Santa Terezinha, em Várzea Paulista, por compra feita a proprietária supra qualificada, pelo preço de R\$190.000,00. Jundiaí, 21 de agosto de 1981. Oficial, *[assinatura]*.

(vide verso)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matricula 27980

ficha 01 verso

R.2 = Nos termos da escritura de venda e compra, datada de 04 de dezembro de 1981, livro 109, fls. 079, do Tabel. de Várzea Pta., o imóvel desta matrícula foi adquirido por VANDERMIR FRANCISCONE, RG. 2.586.888, brasileiro, industrial, casado pe lo regime da comunhão universal de bens, antes da lei sob nº 6515/77, com ERIETA MENDES DE BRITO FRANCISCONE, CPF. nº 034.853.078-15, resid. na rua Maestro Deodato Pestana, 162,n/ cidade, pelo preço de Cr\$ 190.000,00, por compra feita a Wardeley Develis Francisconi e s/m Eunice Teresa Rodrigues Francisconi. Jundiaí, 15 de janeiro de 1982. P. 37355. O Esc. Aut. Belo Mendes Ribeiro. O Oficial, Belo Mendes Ribeiro.

EM BRANCO
 EM BRANCO
 NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO
 EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO

"continua na ficha 2"

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



2

MATRÍCULA

27.980

FICHA

02

AV 03 - RETIFICAÇÃO - Protocolo n. 343.569, em 01/12/2014. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 e documentos arquivados em microfilme, sob n. 37.333, é a presente averbação de ofício para constar que o nome correto do proprietário é **VANDERMIR FRANCESCONE**, e não como constou no R 02. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí 04 de dezembro de 2014. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por Gabriela da Luz Souza (Gabriela da Luz Souza, escrevente).----

AV 04 - NOME CORRETO - Protocolo n. 355.721, em 05/08/2013. Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 04 de agosto de 2015, instruído da certidão de casamento, livro-B n. 120, fl. 274, expedida aos 16 de outubro de 1991, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto, município e comarca de Ribeirão Preto - SP, é a presente para constar o nome correto dos proprietários, ou seja, **VANDERMIR FRANCESCONI** e s/m **ERIETA MENDES DE BRITO FRANCESCONI**, e não como constou no R 02 e AV 03, desta matrícula. Jundiaí, 13 de agosto de 2015. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

AV 05 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 371.317, em 16/05/2016. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00003943120165140131, em trâmite perante o Juízo da Vara do Trabalho de Rolim de Moura, RO, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **VANDERMIR FRANCESCONI**, CPF n. 034.853.078-15. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n.208.683. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 25 de maio de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 06 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 371.328, em 16/05/2016. Nos termos do ofício extraído pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00003943120165140131, em trâmite no Juízo da Vara do Trabalho de Rolim de Moura, RO, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **ERIETA MENDES DE BRITO FRANCESCONI**, CPF n. 041.265.488-15. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 209.684. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 25 de maio de 2016. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 07 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 374.016, em 07/07/2016. Nos termos do ofício, expedido aos 07 de julho de 2016, extraído do Portal do Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo n. 00003943120165140131, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Rolim de Moura - RO, é a presente para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, objeto da **AV 06**, desta matrícula, em nome de **ERIETA MENDES DE BRITO FRANCESCONI**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 15 de julho de 2016. Conferido por

(continua no verso)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA

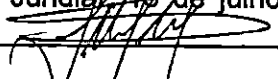
27.980

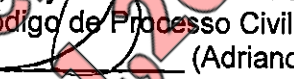
FICHA

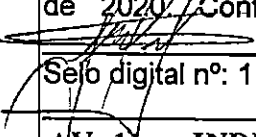
02

VERSO

Cassiano Alves Diniz. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

AV 08 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 374.017, em 07/07/2016. Nos termos do ofício, expedido aos 07 de julho de 2016, extraído do Portal do Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo n. 00003943120165140131, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Rolim de Moura - RO, é a presente para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, objeto da **AV 05**, desta matrícula, em nome de **VANDERMIR FRANCESCONI**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiá, 15 de julho de 2016. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

AV 09 - PREMONITÓRIA - Protocolo n. 405.333, em 07/08/2018. Nos termos do requerimento firmado na cidade de Blumenau, SC, aos 11 de junho de 2018 e certidão expedida aos 08 de junho de 2018, pelo Juiz de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, SP, é a presente para constar que foi distribuída, no dia 15 de fevereiro de 2018 e admitida em juízo a ação de execução de título extrajudicial, sob n. 1011136-41.2018.8.26.0100, tendo como exequente: **BANCO VOTORANTIM S.A.**, inscrita no CNPJ n. 59.588.111/0001-03 e como executados: **VANDERMIR FRANCESCONI**, CPF n. 034.853.078-15 e outros, cujo valor da causa é de R\$ 145.388,07, de acordo com o disposto no artigo 828 do Código de Processo Civil. Jundiá, 20 de agosto de 2018. Conferido e averbado por  (Adriano Oliveira Freitas, escrevente).#

AV 10 - PENHORA - Protocolo n. 431.544, em 20/05/2020. Nos termos da certidão de penhora online, protocolo PH000320207, expedido aos 19 de maio de 2015, extraído dos autos da ação de Execução Civil, processo com ordem n. 1011136-41.2018.8.26.0100, em trâmite no 33º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, movida por **BANCO VOTORANTIM S.A.**, inscrito no CNPJ n. 59.588.111/0001-03, contra: **VANDERMIR FRANCESCONI**, inscrito no CPF n. 034.853.078-15 e outros, procede-se a penhora sobre este imóvel, de propriedade do executado, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 176.830,24, tendo sido nomeado depositário o **VANDERMIR FRANCESCONI**. Jundiá, 16 de julho de 2020. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).

Selo digital nº: 112623321MC000193193LP20D.

AV 11 - INDISPONIBILIDADE - Em 15 de fevereiro de 2024. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 10036952220228260309, ofício n. 202402.0212.03133945-IA-010, tendo como solicitante TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de

continua na ficha 3

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1

MATRÍCULA

27.980

FICHA

03

VANDERMIR FRANCESCONI JUNIOR, CPF nº 150.396.548-12 e ERIETA MENDES DE BRITO FRANCESCONI, CPF nº. 041.265.488-15. Protocolo n. 501.334, em 02/02/2024. Digitado por Fabiana Zuin. Conferido e averbado por, [assinatura] (Tatiane Fransim da Silva Peres, escrevente).# 1126233E1000000095779824C.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br